



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 272, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a indicação de representantes para compor o Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 23071.929349/2026-34** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2026, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do art. 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos(as) seguintes docentes para compor o Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd):

I - o docente Wagner Barbosa Batella, SIAPE nº 1833980, membro do Conselho Superior da UFJF, em substituição ao docente Elói Teixeira César, indicado pela Resolução CONSU/UFJF nº 112, de 13 de junho de 2024, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "a", c/c o parágrafo único do mesmo artigo, do Estatuto da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd);

II - a docente Mylene Cristina Santiago, SIAPE nº 1964853, em substituição à docente Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, indicada pela Resolução CONSU/UFJF nº 59, de 25 de outubro de 2022, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "b", do Estatuto da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd);

III - a docente Katiuscia Cristina Vargas Antunes, SIAPE nº 2022113, Pró-Reitora em exercício, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", do Estatuto da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2026.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 19/08/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 19/08/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Conferência de Documentos, informando o código verificador **3157337** e o código CRC **A4ABCB92**.

Referência: Processo nº 23071.900219/2026-10

SEI nº 3157337